PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 979/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 772/18-CMV**
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 7.957/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, que versa sobre conduta a acerca de animais de grande porte, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- Em caso de animais circulando por vias públicas onde não é possível a localização do proprietário, qual conduta é tomada pelos agentes?
2- Em caso de acidente, envolvendo óbito do animal, onde não é possível a localização do proprietário, considerando que o animal não pode permanecer no local, qual conduta é tomada pelos agentes?

Resposta: Atendendo a solicitação da nobre Vereadora, informo que à política para a defesa e aplicação dos direitos dos animais é da Coordenadoria do Bem Estar Animal, sendo que por meio da Lei nº 5.629/18, o que trará maior eficácia nas ações desenvolvidas.

Oportuno destacar, que dentre as competências da Coordenadoria, estão à elaboração de políticas para estimular, apoiar e elaborar estudos e diagnósticos sobre a situação dos animais no Município, além de desenvolver trabalho conjunto com as Secretarias Municipais, para formação continuada e de

capacitação dos servidores públicos municipais envolvidos diretamente com o assunto deste requerimento.

Inobstante ainda, a este tema, foi editado a Lei n° 5.647/2018, que atribui competências a esta Coordenadoria a divulgação de informações referentes a castração de cães e gatos em site da Prefeitura.

Finalmente, com as mudanças recentes e a necessidade razoável de tempo, determinei a Coordenadoria às providências necessárias para implantação e sua estruturação visando à uniformização dos procedimentos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Nº PROTOCOLO 01349/2018
Data/Hora Protocolo: 28/05/2018 10:27
Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 772/2018
Autoria: ORESTES PREVITALE
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 772/2018 Informações referentes à conduta acerca de assuntos relacionados a animais de grande porte.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos (ERZ/erz)